



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 159, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Aprova a proposta de programa para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Brejo Do Cruz/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 03 de 03 de Outubro de 2017/GM/MS, Capítulo I e Capítulo V a VII, ART. 70 a 93;

A Portaria de Consolidação Nº 06 de 03 de Outubro de 2017//GM/MS, Seção V, Capítulo II, Título VIII, ART. 885 a 909;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e,

A necessidade de renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município Sousa/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 18 de maio de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de programa, cadastrada no FNS sob nº 12452.534000/1230-01, para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Brejo Do Cruz/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

KATIANE PIRES QUEIROGA
Vice - Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta